



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 128 / 2026

Processo Administrativo: PMC.2022.00057727-64

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Modalidade: Concorrência 09/24

Termo de Contrato n.º 416/25

Objeto: Elaboração de Projetos Básicos de 06 Parques Lineares propostos pelo Plano Municipal do Verde.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.351.538/0001-90, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 28/05/2026.

1.1.1. O Prazo de vigência compreende o período de 02 (dois) meses para execução dos serviços e o prazo de 01 (um) mês para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. A contratada apresenta a renovação da garantia de adimplemento contratual das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 82.309,23 (Oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos), para cobrir o novo período, mantendo-se a proporção de 5% do valor total do Contrato e a renovação da garantia adicional no valor total de R\$ 927.844,72 (Novecentos e vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos),

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Termo elaborado conforme minuta juntada pela SECLIMAS-CSF no documento SEI nº 19003505

Campinas, 28 de Maio de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Representante Legal: **ELTON LEONARDO BOLDI**

RG nº **1068431186**

CPF nº **003105510-55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00057727-64

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Contratante: Município de Campinas

Contratada: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Modalidade: Concorrência nº 09/24

Termo de Contrato nº 416/25

Termo de Aditamento nº 128/2026

Objeto: Elaboração de Projetos Básicos de 06 Parques Lineares propostos pelo Plano Municipal do Verde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 104850/2025

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Braz dos Santos Adegas Junior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Junior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pela contratada:

Nome: ELTON LEONARDO BOLD

Cargo: DIRETOR

CPF: 003185510-55

E-mail de contato: comercial@garden.eng.br, elton@garden.eng.br

Assinatura: *Elton*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Braz dos Santos Adegas Junior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Junior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____